São Luís (MA) | 2025

Regulamento Técnico do Voleibol Feminino

Art. 1º - O torneio de Voleibol Feminino dos JOGOS FENAE + 2025 para atletas nascidas até 31/12/1970, será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Volley Ball (FIVB), adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), e pelo que dispuser este regulamento.

§ Único – Na súmula do voleibol feminino, a cada partida, além das 11 (onze) atletas previamente inscritas e de acordo as faixas etárias prevista no regulamento geral, poderá ser inscrita 1 (uma) nova atleta, desde que conste na relação dos 55 (cinquenta e cinco) inscritos da referida delegação, nascida até 31/12/1970, constando na súmula na 12ª posição.

Art. 2º - Na fase classificatória (fase de grupo), quartas de final e semifinal, todos os jogos serão disputados em 3 sets e será declarada vencedora a equipe que vencer 2 sets, sendo os dois primeiros sets jogados em 25 pontos e, em caso de empate, o terceiro set será jogado em 15 pontos e será decisivo. Em todos os sets há necessidade de, no mínimo, 2 pontos de vantagem. Os jogos para decidir o 3º lugar e o jogo para decidir o 1º lugar, a disputa será em 5 sets, sendo vencedora a equipe que vencer 3 sets.

Art. 3º - Toda atleta desqualificada de uma partida cumprirá suspensão automática de uma partida.

Art. 4º - Vitória por 2x0 = 3 pontos; vitória por 2x1 = 2 pontos; derrota por 1x2 = 1 ponto; derrota por 0x2 = zero ponto.

Art. 5º - Havendo empate em número de pontos ganhos na fase classificatória **entre duas ou mais equipes do mesmo grupo**, será declarada vencedora a equipe que obtiver nesta ordem:

a. Confronto direto;

b. Sets *average* nos jogos entre as equipes empatadas;